



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 083/2013-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/7/2013.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova a distribuição do Orçamento Gerencial de 2013 entre as unidades do CSA.

Considerando o inciso XI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o inciso IX do Art. 17 do Regimento Geral da UEM;
Considerando o contido no Ofício nº 014/2012-ASP, referente ao Orçamento Gerencial de 2013;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 45ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a distribuição do Orçamento Gerencial de 2013 entre as subunidades do CSA de acordo com as parcelas especificadas, conforme segue:

Curso / Unidade	Manutenção (9.0151)	Eventos (9.0029)	Livros (9.1011)	TOTAL I	Outros	Total Geral por unidade
CSA/DIR	R\$18.380,00	R\$	R\$	R\$18.380,00	R\$8.339,80	R\$26.719,80
Economia - PCE	R\$6.120,00	R\$	R\$	R\$6.120,00	R\$4.169,90	R\$10.289,90
Administração - PPA	R\$3.060,00	R\$	R\$	R\$3.060,00	R\$4.169,90	R\$7.229,90
Economia - DCO	R\$15.044,00	R\$2.000,00	R\$3.000,00	R\$20.044,00	R\$15.242,94	R\$35.286,94
Administração - DAD	R\$15.044,00	R\$2.000,00	R\$3.000,00	R\$20.044,00	R\$12.963,63	R\$33.007,63
Direito - DDP	R\$12.044,00	R\$1.500,00	R\$1.000,00	R\$14.544,00	R\$8.290,21	R\$22.834,21
Direito - DPP	R\$12.044,00	R\$1.500,00	R\$1.000,00	R\$14.544,00	R\$10.679,12	R\$25.223,12
Contábeis - DCC	R\$15.044,00	R\$2.000,00	R\$3.000,00	R\$20.044,00	R\$16.683,14	R\$36.727,14
Contábeis Cianorte – DCC/CRC	R\$3.000,00	R\$2.000,00	R\$3.000,00	R\$8.000,00	R\$2.859,36	R\$10.859,36
	R\$99.780,00	R\$11.000,00	R\$ 14.000,00	R\$124.780,00	R\$83.398,00	R\$208.178,00

Art. 2º Fica a cargo de cada departamento distribuir dos valores contidos à coluna Outros, entre as rubricas.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

.../Resolução nº 083/2013-CI/CSA

fl. 02

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de julho de 2013.

Nilmen Salles,
Diretor.

